

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001131/25

15 de Maio de 2025

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(8) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.003-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(439) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

(98) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.022-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

(440) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-2500 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

(433) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-2500 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

(434) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-2500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 200.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(168) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.035-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(277) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 18.000,00

(286) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
-------	---	----------	--------	----	---------	----	-------------	--------

(355)	3.3.90.46.00.00.00.00.2.062-0662	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						20.000,00
-------	----------------------------------	---------------------	--	--	--	--	--	-----------

(332)	3.3.90.08.00.00.00.00.2.061-0500	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M						5.000,00
-------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	----------

(333)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-0500	DIÁRIAS CIVIL						5.000,00
-------	----------------------------------	---------------	--	--	--	--	--	----------

(337)	3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-0500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA						40.000,00
-------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	-----------

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(400) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

(386) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

(376) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

Total Suplementação: 1.113.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001131/25

15 de Maio de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(425) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.013-0500 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 90.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(116) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

(78) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

(96) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.021-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

(93) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.020-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 15.000,00

(83) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.018-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.021-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 45.000,00

(95) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

(82) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

(82) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

(82) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(159) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

(177) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.035-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 20.000,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(256) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(265) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0621 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 50.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

(327) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.060-0662 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 10.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(397) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.068-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 18.000,00

(416) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.073-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 8.000,00

(404) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.070-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001131/25

15 de Maio de 2025

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(416) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.073-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.000,00

Total Anulação:

463.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 15 de Maio de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

15/05/25 À _____

Registre-se e Publique-se

Ireni Militz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa

Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto

José Mauro Rosa Pigatto

Contador

CRC / RS 073.125/0-3